



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**EDITAL N.º 030/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 023/2019**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA/PR**, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público aberto pelo edital n.º 023/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros e Pardos;
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova;
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no período das **0h do dia 15/08/2019 até às 23h59min do dia 16/08/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º As provas, objetiva, discursiva e a prática processual, serão aplicadas na data de **15/09/2019** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **02/09/2019**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 14 de agosto de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21.702/D